



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 015/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Sua Senhoria o Sr.
CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 007/2023, de 15 de fevereiro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE TELHADO DO SALÃO DA ENTIDADE, MEDIANTE CONTRAPARTIDA DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Colendo Câmara:

O poder Executivo objetiva, através do projeto de Lei em anexo, prestar auxílio à Comunidade Nossa Senhora das Graças em Santo Antônio do Planalto/RS, visando a Cedência de mão de obra de pedreiro e servente para auxiliar na colocação do telhado do salão desta comunidade.

Desse modo, somos do entendimento que a concessão do auxílio ora proposto em muito contribuirá para a manutenção e reforma do local, auxiliando assim toda a comunidade, visto que, no dia 10 de fevereiro houve um temporal, que acabou destelhando parte do salão. A reforma necessita ser concluída para que os mesmos possam realizar os eventos previstos no decorrer do ano. Com o presente auxílio asseguramos que a entidade continue cumprindo sua missão, que é voltada aos interesses da Comunidade local.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas – Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal – Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br